



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
CONTROLE INTERNO

O Sr. **Ney Gabriel de Sousa Farias**, brasileiro, casado, presidente do Controle Interno, responsável pelo Controle Interno da Prefeitura Municipal de Capanema, nomeado nos termos *decreto 232/13 de 07 de outubro de 2013*, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que analisou integralmente o Processo n.º **2402001/2015**, referente à licitação, **INEXIGIBILIDADE N.º. 2402001/2015**, tendo por objeto a **Serviço de locação do novo sistema terra – Gerenciamento de receitas próprias**, celebrado com a Empresa **Conexão Comércio e Serviços de Informática LTDA (CNPJ: 04.568.900/0001-90 e a Prefeitura Municipal de Capanema (CNPJ: 05.149.091/0001-45**, com base nas regras insculpidas pela Lei n.º 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra:

(X) Revestido parcialmente das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, com as ressalvas enumeradas no parecer de controle interno, encaminhado como anexo.

Tendo em vista que constam nos autos do processo seguintes documentos:

1. Exclusividade (certidão de exclusividade devidamente assinada e válida);
2. Notória especialização técnica e profissional, de natureza singular, com vedação para publicidade e propaganda (documentos que comprovem a especialização em tese);

Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

Capanema-Pa, 03 de março de 2015.

Ney Gabriel de Sousa Farias
Presidente do Controle Interno